

DECRETO Nº 34.223

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Pr. AGUINALDO BABISK BARROS PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Pr. AGUINALDO BABISK BARROS**, natural desta cidade, graduado em Teologia, um dos grandes ícones de nosso município como pastor da Igreja Batista Memorial de Cachoeiro de Itapemirim, onde desempenha um brilhante trabalho, com passagens também, pela Igreja Batista Rio da Vida, Igreja Batista do Paraíso, Igreja Batista de Condurú e Igreja Batista do Alto Novo Parque, neste município; Um dos fundadores do Projeto Viver Cachoeiro, na Igreja Batista Memorial, que atende atualmente a mais de 100 pessoas entre adultos e crianças, com esporte: Futebol e Karatê; na educação: EJA/CEEJA, aulas de libras, reforço escolar, alfabetização de crianças e adultos, e aulas de inglês; na cultura: com aulas de música como violino, teclado, piano, flauta e dança; além da área social, promovendo atendimentos psicológicos à comunidade a aos alunos, sempre dedicado no que faz, sendo exemplo de cidadão;

CONSIDERANDO que o **Pr. AGUINALDO BABISK BARROS**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Pr. AGUINALDO BABISK BARROS** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Pr. AGUINALDO BABISK BARROS**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Pr. AGUINALDO BABISK BARROS** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340037003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

